



## **Deliberação 051/2015 CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 13 e 14 de Agosto de 2015, e no uso das suas atribuições regimentais,

### **DELIBEROU:**

**Art. 1º** Pela aprovação parcial da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao período de Julho à Dezembro de 2014, no valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), do município de Itaguajé.

**Art. 2º** A aprovação parcial de que trata o Art. 1º da presente deliberação, referem-se às glosas dos gastos relacionadas às festividades natalinas e do Dia das Crianças.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de Agosto de 2015

Rubens Marcon  
**Presidente do CEAS/PR**